



# CRECHE ESCOLA GUIA DA LUZ

Rua Alberto Luz Cardoso nº 51 Bairro Portal do Éden  
Itu / SP - CEP 13308-500 - Tel.: (11) 4019-3382  
www.guiadaluz.org.br



## PLANO DE TRABALHO

### 1 DADOS CADASTRAIS DA OSC

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

<b>Nome</b> CRECHE ESCOLA GUIA DA LUZ		<b>CNPJ</b> 01.603.318/0001-20	
Logradouro (Rua, Avenida, Praça): RUA: ALBERTO LUZ CARDOSO, 51			
Bairro: PORTAL DO ÉDEN		Cidade: ITU	CEP: 13308-500
E-mail: crecheguiadaluz@gmail.com		Telefone: 11 4019 3382	
Data da Fundação: 02/10/1996		Site/Blog/Outros: www.guiadaluz.org.br	
Autorização de Funcionamento (nº, data e órgão expedidor): Nº 0018901, data: 17/12/1996 SSP			

#### 1.2 RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: Thiago de Souza Paradella		CPF: 318.386.648-07	
RG: 27.015.415.2	Órgão Expedidor: SSP	E-mail: crecheguiadaluz@gmail.com	
Área de Formação: Processamento de dados		Cargo: Diretor Executivo	
Telefone Fixo:		Celular: (11) 99638 3289	

#### 1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: Cristiane de Oliveira Borges Trevisan		CPF: 320.428.648-70	
RG: 34.412.245-1	Órgão Expedidor: SSP	E-mail: crisbtrevisan@gmail.com	
Área de Formação: Pedagogia		Cargo: Diretora	
Telefone Fixo:		Celular: 15-99786 7091	





## CRECHE ESCOLA GUIA DA LUZ

Rua Alberto Luz Cardoso nº 51 Bairro Portal do Éden  
Itu / SP - CEP 13308-500 - Tel.: (11) 4019-3382  
www.guiadaluz.org.br



### 2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

<b>TÍTULO DO PROJETO: ESPAÇO VIVÊNCIA DE ARTES E ESPAÇO CULINÁRIA INFANTIL</b>		
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	<b>INÍCIO: JULHO 2023</b>	<b>TÉRMINO: DEZEMBRO DE 2023</b>
25/07/2023		
<b>PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO:</b> Crianças de 1 ano e 11 meses a 5 anos e 11 meses.		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b>  Creche Escola Guia da Luz, Entidade Filantrópica atende atualmente a 441 crianças, da região do Pirapitingui, entre idade de 1 ano e 11 meses a 5 anos e 11 meses de idade, onde são atendidas em período integral enquanto seus pais trabalham. Assegurando todo conforto, segurança, alimentação e uma educação de qualidade. Pensando no melhor desenvolvimento de aprendizagem das nossas crianças, investiremos esses recursos lúdicos em ambientes que facilitará o processo de ensino aprendizagem do aluno.		

### 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Visto que esses espaços de Artes e Culinária, são fundamentais para a criança na Educação Infantil, pois é a idade que criam, exploram e aprendem brincando, assim contribuindo para seu desenvolvimento cognitivo, linguístico, motor e artístico.  
Além de também usarmos para possíveis atividades com as famílias, em eventos, reunião de pais e dinâmicas em grupo.



## CRECHE ESCOLA GUIA DA LUZ

Rua Alberto Luz Cardoso nº 51 Bairro Portal do Éden  
Itu / SP - CEP 13308-500 - Tel.: (11) 4019-3382

[www.guiadaluz.org.br](http://www.guiadaluz.org.br)



### 4. JUSTIFICATIVA

Através dessa aquisição de equipamentos para sala de culinária e construção do espaço de Artes, acreditamos que o aluno seja o mais beneficiado pois utilizará nas atividades educacionais, assim esse recurso o incentivará no processo de ensino aprendizagem.

### 5. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Promover a partir da aquisição dos espaços lúdicos, melhor aprendizagem ao aluno, com atividades de culinárias e diversas atividades de Artes.

### 6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Monitorar, planejar, ensinar, pesquisar, atendendo as necessidades de cada faixa etária, pensando em um melhor sistema de aprendizagem das nossas crianças, onde irão aprender brincando, com sequência das atividades pedagógicas trabalhadas.







## CRECHE ESCOLA GUIA DA LUZ

Rua Alberto Luz Cardoso nº 51 Bairro Portal do Éden  
Itu / SP - CEP 13308-500 - Tel.: (11) 4014-3382  
www.guiadaluz.org.br



### 7. RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO					
Quant	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo	Salário
05	Diretor Coordenador	Pedagogia	07h as 17h	CLT	
19	Professor	Pedagogia	07h as 17h	CLT	
29	Auxiliares	Cursando Pedagogia	7h as 17h	CLT	
11	Serviços Gerais	Ensino Médio	07h as 17h	CLT	
01	Secretaria	Ensino Médio	07h as 17h	CLT	

### 8. DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

#### OBJETIVO ESPECÍFICO 1:

Monitorar semanalmente as atividades didáticas, através dos semanários de aulas;  
Planejar quinzenalmente, em HTPC das professoras, as aulas pedagógicas com atendimento a sala de recursos;

Usar esses espaços como auxílio para o Professor contribuir para o aprendizado do alunos, através das confecção das receitas, cartazes, confecção de atividades com materiais recicláveis, telas, manuseio de materiais como: farinha, argila, guache, sagu, massinha, etc.

Executar, esse procedimento irá acontecer semanalmente no Espaço de Culinária e no Espaço de Vivências de Artes.

**META:** Proporcionar aulas semanalmente, sendo atendidos todos os alunos desta Unidade Escolar.



## CRECHE ESCOLA GUIA DA LUZ

Rua Alberto Luz Cardoso nº 51 Bairro Portal do Éden  
Itu / SP - CEP 13308-500 - Tel.: (11) 4019-3382  
www.guiadaluz.org.br



**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Será executado no decorrer dos dias letivos de aulas.

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE ÍNICIO E TÉRMINO
Realizar aulas didáticas, utilizando espaços de culinária e artes.	Serão realizados atividades, utilizando esses espaços que é tão abrangente nessa faixa etária.	Grupo gestor, professores e auxiliares.	Será executado a partir do mês de Julho, e término no dia 31/12/2023.

### 9. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	COMO SERÁ COMPROVADO
Trabalhar semanalmente com as crianças de 01 ano e 11 meses a 05 anos e 11 meses de idade, com atividades que permitem o desenvolvimento de suas habilidades.	Trabalhar com projetos bimestrais, e livro didático de acordo com a faixa etária da criança.	Realizar aulas semanais.	Entrega de planejamento das professoras, fotos, e comprovantes de compra dos materiais.

### 10. PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDAS PELA PARCERIA

ORIGEM	VALOR
REPASSE	23.799,84
CONTRAPARTIDA (SE HOUVER)	2.830,16
TOTAL	26.630,00





## CRECHE ESCOLA GUIA DA LUZ

Rua Alberto Luz Cardoso nº 51 Bairro Portal do Éden  
Itu / SP - CEP 13308-500 - Tel.: (11) 4019-3382  
www.guiadaluz.org.br



### PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
1 refrigerador de 450 ml		4.000,00		4.000,00
1 micro-ondas de 32 litros		650,00	830,16	650,00
1 forno elétrico de 70 litros		890,00		890,00
1 Purificador de água		770,00		770,00
1 liquidificador		150,00		150,00
1 batedeira		170,00		170,00
Mesas, cadeiras, móveis, utensílios.		6.000,00		6.000,00
Estrutura ferragem		9.000,00		9.000,00
Materiais de construção		3.000,00		3.000,00
Mão de obra especializada		2.000,00	2.000,00	

Importante: Observar que a coluna origem dos recursos - Prefeitura - representa as despesas que serão apresentadas nas Prestações de Contas. Só poderão ser apresentadas nas Prestações de Contas as despesas previstas.

### 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
23.799.84					

### 13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente
A prestação de contas A prestação de contas anual será encaminhada nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.		







## CRECHE ESCOLA GUIA DA LUZ

Rua Alberto Luz Cardoso nº 51 Bairro Portal do Éden  
Itu / SP - CEP 13308-500 - Tel.: (11) 4014-3382

www.guiadaluz.org.br



### 14. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;

A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.

Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.

Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 27 de Março de 2023.

Assinatura do Representante Legal da OSC

  
Cristiane de O. Borges Trevisan  
RG 34.412.215-1  
DIRETORA





## CRECHE ESCOLA GUIA DA LUZ

Rua Alberto Luz Cardoso nº 51 Bairro Portal do Éden

Itu / SP - CEP 13308-500 - Tel.: (11) 4019-3382

www.guiadaluz.org.br



### 15. APROVAÇÕES

<b>SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
Nome: <u>Alzira Cip. de Almeida Guimarães de Paula</u>	
Aprovado ( ) Reprovado ( )	
Itu, <u>25/04/23</u>	<u>[Assinatura]</u> Assinatura

<b>GESTOR DA PARCERIA</b>	
Nome: <u>Rodrigo de Oliveira Previde</u>	
Aprovado (x) Reprovado ( )	
Itu, <u>25/04/23</u>	<u>[Assinatura]</u> Assinatura

<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
Nome do Presidente: <u>Jandira K. Molini</u>	
Aprovado (X) Reprovado ( )	
Itu, <u>25/04/23</u>	<u>[Assinatura]</u> Assinatura

